



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 016/2022-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/05/2022.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Aprova relatório de atividades do projeto de prestação de serviços “Análise da comunidade zooplanctônica na região do rio Doce”.

Considerando o conteúdo no processo nº 7315/2018 PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Relatório de Atividades do projeto de prestação de serviços “Análise da comunidade zooplanctônica na região do rio Doce”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2022.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes**  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 16/05/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)